



# Grupo Espírita Manoel Bento

Rua Alfredo Pujol, 77 – Santana – São Paulo – SP – CEP: 02017-010.

CNPJ: 63.074.710/0001-86 – Inscrição: isento – Fone: 2976-3314

www.gemb.com.br – manoelbento@gemb.com.br

## CONSELHO DELIBERATIVO DO GEMB - ATA nº 240

Aos **vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete**, na sede do Grupo Espírita Manoel Bento, com início às 15h30min, em segunda chamada, reuniu-se o Conselho Deliberativo do GEMB para deliberar sobre a seguinte pauta: **1º** Prece de abertura; **2º** Justificativas de faltas; **3º** Leitura e apreciação das correspondências recebidas; **4º** Discussão e aprovação da Ata da Reunião Anterior; **5º** Apresentação do Demonstrativo Contábil e Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do 2º. Trimestre de 2017; **6º** Informações sobre a nova sede do GEMB; **7º** Franqueamento da palavra e **8º** Prece de encerramento. Estiveram presentes a esta reunião os seguintes Conselheiros: Alrino Barros; André Lopes Bela; Antônio do Carmo Gomes Silva; Arnaldo Cortezi; Celia Maria Emina; Edmo Romualdo; Eduardo Gomes Xavier; Eliana Tadeo Garcia; Floriano Zucchini; Horácio Augusto Figueira; Márcia Regina Palmeira; Marilú Toledo Carvalho; Maristela Magnini; Miguelangelo Alves Pereira; Ronaldo Pedro; Sandra Oliveira da Silva; Sérgio Messias. E ainda os seguintes Conselheiros e membros da Diretoria Executiva: Carlos Henrique Costa; Claudemir Matilde da Silva (Dimas); Edson Figueiredo de Abreu; Marinez Dantas Lopes Bela. Dando por aberta a reunião, o Presidente do Conselho Sr. Miguelangelo Alves Pereira, agradeceu a presença de todos, e, dando início ao **Primeiro Item** convidou a Ronaldo Pedro que proferisse a prece de abertura. Passando ao **Segundo Item** da pauta, informou que recebeu os pedidos de justificativa de falta de: Eugênio Lima, que inclusive, pediu seu desligamento sob a justificativa de não mais fazer parte da Casa; Maria Lúcia Maciel, que também se desligou da Direção de Eventos por motivos particulares, mas se colocou à disposição para indiretamente auxiliar no que possível; Sérgio Luiz Santos Chaves. Na oportunidade, foi proposto pelo Presidente do Conselho que, observadas as condições estabelecidas no Estatuto Social do GEMB, sejam tomadas as providências para a substituição do Sr. Eugênio, uma vez que o mesmo ocupava a função de Conselheiro Vitalício. **Terceiro item** foi recebido o Demonstrativo de Despesas e Receitas do Segundo Trimestre de 2017, e

apresentado a todos os presentes. Ao tratar do **Quarto Item** da pauta, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que informasse a todos os presentes que a Ata da Reunião anterior já foi previamente aprovada e, após ser enviada aos Membros do Conselho por e mail, encontra-se publicada no site do GEMB, e não havendo ressalvas pelos Conselheiros a Ata foi referendada por unanimidade. Quanto ao **Quinto Item**, Após a verificação pelos Conselheiros do Demonstrativo de Despesas e Receitas do Segundo Trimestre de 2017, foi o mesmo aprovado após algumas explicações do Sr. Presidente Executivo do GEMB Sr. Edson Figueiredo de Abreu, sobre o questionamento do Conselheiro Sérgio Messias, relativo a ausência do item das dívidas em aberto, sendo que o Presidente Executivo se comprometeu a fazer constar no próximo Demonstrativo os itens relacionados as dívidas em aberto do GEMB, nos meses dos respectivos recebimentos e pagamentos. **Sexto Item** da pauta a palavra foi passada ao Sr. Edson, Presidente Executivo, para que atualizasse os presentes sobre a mudança para a nova Sede do GEMB, o qual esclareceu sobre os custos dispendidos com a obra e sobre a entrega futura das chaves ao novo proprietário do espaço antigo, que deverá efetivar algumas obras pendentes (Escada externa; regularização de Habite-se; AVCB; etc...); informou ainda sobre a propositura da Ação Trabalhista movida pelo ex-empregado Sr. Lima; esclareceu que em face do novo espaço há a necessidade de contratação de Seguranças; informou sobre a necessidade da continuidade das arrecadações de recursos, bem como, sobre a Campanha denominada de “Cota Quinhentos” explicada pelo Conselheiro e Diretor Executivo Carlos Henrique Costa, cujo funcionamento da mesma consiste em dividir o valor total das pendências em cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, cuja divulgação e arrecadação foi passada aos trabalhadores e orientadores que informaram aos alunos e cuja prestação de contas se dará na medida em que os valores forem arrecadados e as contas pagas; comunicou que há disparidades nos valores cobrados nas contas de Água, solicitou ao Presidente do Conselho Sr. Miguelangelo que trabalha na SABESP que fizesse uma apuração sobre esses procedimentos; questionado pela Conselheira Sandra Oliveira da Silva sobre o Habite-se e o AVCB, informou que toda a documentação e regulamentação da nova sede está contratualmente sob a responsabilidade dos novos proprietários da antiga sede, sendo solicitado ao Presidente do Conselho que verificasse junto aos responsáveis da Incorporadora as providências necessárias para o bom funcionamento da Casa e cumprimento do acordado. **Sétimo item** da pauta foi franqueado o uso da palavra, e de um modo geral todos concordaram que houve uma excelente aceitação do novo local e que as dificuldades serão supridas com o esforço e colaboração de todos. O Miguelangelo propôs a nova data para a próxima reunião do Conselho, que ficou determinada para dia **09 de dezembro de 2017 às 15:30 horas** em primeira chamada e **16:00 horas** em segunda chamada. No **Oitavo item** da pauta a convite do Presidente do

Conselho, Sr. Miguelangelo Alves Pereira, a Sra. Sandra Oliveira da Silva proferiu a prece de encerramento.

Eu, Celia Maria Emina, 1ª. Secretária, redigi esta Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho, Sr. Miguelangelo Alves Pereira, em conjunto comigo. São Paulo, 23 de setembro de 2.017.

MIGUELANGELO ALVES PEREIRA  
Presidente

CELIA MARIA EMINA  
1ª. Secretária